



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao Senhor Carlos Roberto Vieira - Cafu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Carlinhos Oliveira/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga A medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao profissional de Educação Física, ex-atleta, ex-técnico, preparador físico e professor, Carlos Roberto Vieira - Cafu, pelo histórico de contribuições esportiva, prestados ao município de Cascavel.

Art. 2º A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2020.



Alécio Espínola
Presidente

Republicado por ter constado incorreção quanto ao original publicado na Edição Ordinária nº 2465 - Ano XI - Caderno 2 - Ato do Poder Legislativo. (nome do homenageado foi redigido de forma incorreta o projeto original).